



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4229



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Às onze horas e vinte e nove minutos do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Fabion Gomes, e Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Léo Barbosa. A Senhora Presidente, Vanda Monteiro, secretariada pelo o Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro avocou a relatoria dos Projetos de Lei 667/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providências”; 790/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”; 664/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes foi nomeado relator dos Projetos de Lei 629/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre o parto cesárea e o acesso ao uso de analgesia no parto normal, e dá outras providências”, e 663/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências”. O Senhor Deputado Fabion Gomes, foi nomeado relator dos Projetos de Lei, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, 626/2024, que “torna obrigatória a ampla divulgação em todos os órgãos da administração pública direta e indireta e em estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que amplia o direito, saúde públicos e privados” e 779/2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de propaganda ou campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado do Tocantins”. Havendo Devolução de Matérias anteriormente na Coordenadoria de Assistência as Comissões, passou-se à Ordem do Dia, onde foram lidos, deliberados e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 59/2023, 177/2023, 212/2023, 405/2023, 462/2023, e 480/2023 as quais foram encaminhados ao Plenário. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e dois minutos, convocando reunião Extraordinária para hoje após a Sessão Plenária. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário e publicada.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Fabion Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Léo Barbosa e Wiston Gomes. A Senhora Presidente, Vanda Monteiro, secretariada pelo o Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e nos termos do artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, transferiu a Ata da Reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro devolveu os Projetos de Lei 664/2024, que “dispõe sobre diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no Estado do Tocantins”; 667/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providências”; e 790/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes devolveu os Projetos de Lei 629/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre o parto cesárea e o acesso ao uso de analgesia no parto normal, e dá outras providências” e 663/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências”. O Senhor Deputado Fabion Gomes devolveu o Projeto de Lei, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, 626/2024, que “torna obrigatória a ampla divulgação em todos os órgãos da administração pública direta e indireta e em estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que amplia o direito, saúde públicos e privados”. Na Ordem do Dia foram lidos, deliberados e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 629/2024, 663/2024 e 667/2024, foram encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 626/2024, 664/2024 e 790/2024, foram encaminhados ao Plenário. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, convocando reunião Ordinária para hoje após a Sessão Plenária. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário e publicada.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DE ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO EM 11 DE MARÇO DE 2025

Às dezessete horas e um minuto do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, e conforme o Decreto Administrativo 416, de 15 de fevereiro de 2025, a Senhora Deputada Vanda Monteiro assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariada pelo Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, declarou aberta a presente Reunião de Instalação e Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para o período de 01/02/2025 a 31/01/2027. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 416/2025, o qual designa

os Membros Efetivos: os Senhores Deputados Nilton Franco, Léo Barbosa, Vanda Monteiro, Eduardo Fortes e Dr. Danilo Alencar, e seus respectivos Membros Suplentes: os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Cleiton Cardoso, Claudia Lelis, Gipão e Gutierres Torquato. Estavam presentes os Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa, Eduardo Fortes e Nilton Franco. A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Líderes dos Blocos Parlamentares que procedessem com o registro das candidaturas junto à Mesa Diretora referente aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Foi designado Fiscal e Escrutinador, o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Concorreram e foram eleitos aos cargos de Presidente a Senhora Deputada Vanda Monteiro, e de Vice-Presidente o Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, com 3 (três) votos favoráveis, respectivamente. Diante do resultado da Eleição e apuração dos votos, a Senhora Deputada Vanda Monteiro assumiu a Presidência, e em seguida, deu posse ao Vice-Presidente, que em seguida, fez seus agradecimentos, ressaltando a importância desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Logo após, a Senhora Presidente colocou em deliberação dia e horário das Reuniões Ordinárias desta Comissão, ficando decidido que as mesmas serão realizadas às terças-feiras, às dezoito horas. Não havendo nada mais a tratar, às dezessete horas e nove minutos a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE JUNHO DE 2025

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Léo Barbosa e Nilton Franco. A Senhora Presidente, Deputada Vanda Monteiro, secretariada pelo o Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, declarou aberta a Reunião e por falta de quórum transferiu a Ata da Reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se a Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Danilo Alencar foi nomeado relator dos Projetos de Lei 939/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei nº 3893, de 29 de março de 2022, para dispor sobre a inserção de mulheres em contexto de eventos climáticos extremos e calamidade pública como beneficiárias da Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos”; e do Projeto de Lei 86/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 4.326, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece direitos às mulheres que sofram perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde no Estado do Tocantins”. A Senhora Presidente Vanda Monteiro avocou a relatoria do Projeto de Lei 24/2025 de autoria do Eduardo Mantoan, que “institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Por falta de quórum, as matérias da Ordem do Dia, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo nada mais a discutir, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário e, logo após, publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia quinze do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se ordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Eduardo Mantoan, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes foi aprovada a Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria das Medidas Provisórias 10/2025, que “institui o Programa de recuperação de créditos do Estado do Tocantins - Refis-TO e adota outras providências”; 14/2025, que “institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO”; os Projetos de Lei autoria do Executivo, 16/2025 que “autoriza o Poder Executivo a doar à Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; e 17/2025 que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Estadual, para atualizar a Tabela da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais”; e o Projeto de Lei 2/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que “cria cargos de provimento em comissão para a estrutura do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010”; os Projetos de Lei 336/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política de Incentivo à Doação Regular de Sangue no Estado do Tocantins, mediante concessão de abatimento em taxas de inscrição de corridas de rua, e dá outras providências”; e 386/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política Estadual de alfabetização digital para os estudantes com deficiência, da rede pública estadual de ensino”. 223/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a “Semana da Primeira Infância” no Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, os Projetos de Lei 255/2025, que “institui a Política Estadual de Incentivo a Espaços Verdes com Espécies Nativas e Frutíferas do Cerrado”; e 327/2025, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Equinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; 276/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “institui o Programa Estadual de Valorização da Mulher Pescadora Profissional Artesanal, no âmbito do Estado do Tocantins”; 290/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Política Estadual do Parlamento Empreendedor no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 307/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui o Programa “REMÉDIO EM CASA” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 341/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de coparticipação pelo plano de saúde SERVIR, nos atendimentos e terapias destinadas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 365/2025, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a campanha de prevenção, conscientização, e enfrentamento do parto prematuro denominado “Novembro Roxo” no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 253/2025, que “institui a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar Social 60+”; e o Projeto de Lei Complementar 3/2025 que “altera a Lei Complementar nº 167 de 21 de julho de 2025, que “institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, ambos de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 300/2025, que “institui a Política Estadual de Fomento à Canoagem e cria a Semana Estadual da Canoagem no Estado do Tocantins”; e o 320/2025, que “dispõe sobre a Política Estadual “Escola Nutritiva”, visando a proibição da venda de alimentos industrializados que contenham gordura trans nas escolas, e dá outras

providências”, ambos de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e o 331/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui o Selo Empresa Amiga do Autista, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator da Medida Provisória 13/2025, que “autoriza a destinação dos recursos provenientes da alienação de bens e direitos do patrimônio estadual ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, os Projetos de Lei 946/2024, que “institui o Projeto “Escola de Mãos dadas com o Agro” no Estado do Tocantins”; e 257/2025, que “institui a Política Estadual de Atendimento Rural às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, os Projetos de Lei 295/2025, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta” - Campanha de Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências”; e 328/2025, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos LIONS CLUBE DE PALMAS”; de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, o Projeto de Lei 317/2025, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre Profissionais de Saúde e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 347/2025, que “institui a Campanha Estadual “Corpo e Mente Saudáveis”, de conscientização sobre o Transtorno Dismórfico Corporal (TDC) e transtornos alimentares, no âmbito do Estado do Tocantins. e 401/2025, que “institui a Campanha Estadual de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento ao Burnout Digital, no âmbito do Estado do Tocantins”; e o Projeto de Lei 367/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece as Diretrizes para a Sustentabilidade e Certificação Verde na Agropecuária no Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Logo após, passou-se à Ordem do Dia. Os Projetos de Leis 99/2025 e o 269/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia. Os Projetos de Lei 882/2024, 898/2024, 20/2025, 58/2025, 62/2025, 68/2025, 102/2025, 115/2025, 154/2025, 170/2025 e a Medida Provisória 8/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 867/2025, 891/2025, 893/2024, 917/2024, 957/2024, 958/2024, 986/2025, 37/2025, 71/2025, 84/2025, 87/2025, 95/2025, 104/2025, 112/2025, 134/2025, 137/2025, 158/2025, 160/2025, 179/2025, 231/2025, 244/2025, 254/2025, 256/2025, 262/2025 e 322/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 884/2024, 947/2024, 18/2025, 65/2025, 122/2025, 181/2025, 228/2025 e 259/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Os Projetos de Lei 871/2024, 878/2024, 906/2024, 960/2024, 969/2024, 971/2024, 988/2024, 11/2025, 39/2025, 77/2025, 92/2025, 103/2025, 110/2025, 126/2025, 133/2025, 153/2025, 171/2025, 195/2025, 218/2025, 227/2025, 243/2025 e 245/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Projetos de Lei 169/2025 e 285/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Segurança Pública. O Projeto de Lei 225/2025 foi deliberado e encaminhado à Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude. O Projeto de Lei 38/2025 foi deliberado e encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A Medida Provisória 12/2025, os Projetos de Lei 848/2024, 984/2024, 54/2025, 97/2025, 183/2025, 202/2025, 210/2025, 230/2025 e 235/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Os Projetos de Lei 726/2024, 887/2024, 942/2024, 952/2024, 85/2025, 191/2025, 240/2025 foram deliberados em blocos e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 117/2025, 118/2025 e 162/2025 foram deliberados por blocos e encaminhados à Comissão de Defesa do Direito do Idoso. O Projeto de Lei 121/2025 foi concedido vista ao Senhor Deputado Olyntho Neto. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às quatorze horas e trinta minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 4 DE MARÇO DE 2026**

Às quatorze horas do dia quatro do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo Fortes e Gipão. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a apreciação das Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se para Matérias a serem Distribuídas. O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria do Projeto de Lei 4/2026, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 4.902, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação básica pública do Estado do Tocantins”; o Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Justiça, que “cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010”; O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator do Projeto de Lei Complementar 1/2026, que “institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura do Estado do Tocantins-Pedespá-TO, e adota outras providências”, ambos de autoria do Executivo; O Senhor deputado Eduardo Fortes foi nomeado relator da Medida Provisória 1/2026, que “altera a lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, para dispor sobre a não incidência do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA aos veículos que especifica”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, O Senhor Presidente Deputado Olyntho Neto encerrou a Reunião às quatorze horas e doze minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 10 DE MARÇO DE 2026**

Às quatorze horas do dia dez do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle por falta de quórum, e convocou Reunião Ordinária, para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, encaminhada à publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397/2026

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisca Raiany Diniz Barreto para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Secretário, no Gabinete da 2ª Secretaria, a partir de 13 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 1º de abril de 2026:

- Alexandre Vieira Gomes, matrícula 149491, SP-13;
- Antonio Queops Vasconcelos Miranda, matrícula 1187911, SP-4;
- Claudécy Vieira Ribeiro, matrícula 65624, SP-1.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 1º de abril de 2026:

- Edmilson Rodrigues Barbosa - SP-13;
- Erica Tavares Andrade - SP-4;
- Mariela Alves Rocha - SP-4.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Thiago Chaves Sales, matrícula 1186637, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 285/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor REGISMARQUES SOARES CAMARÇO, matrícula nº 2641, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, anteriormente fixadas para 01/04/2026 a 30/04/2026, através da Portaria nº 944/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.164, de 9 de dezembro de 2025, para o período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Amaurismar Mota Sousa, matrícula 1187926, de SP-13 para SP-4, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 1º de abril de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 287/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de abril de 2026:

- Tália Maria Freitas Caetano, matrícula 1187402, de SP-13 para SP-2;

- Zildete Maria Barros da Silva, matrícula 1187522, de SP-13 para SP-7.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

